



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo nº 002284/2025**

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

**I - Objeto:**

Participação no Congresso BRINCAR/ES, que será promovido pelo Instituto Conhecer nos dias 30 e 31 de Maio de 2025, no Município de Vitória/ES, tendo como objetivo principal trazer conhecimento aos profissionais de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**II - Contratada:**

**INSTITUTO CONHECER** no item 1 no valor total de **R\$ 3.196,00** (três mil cento e noventa e seis reais)

**III - Fundamentação jurídica:**

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf

**Código De Identificação CidadES 2025.059E0700001.10.0008**

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **002284/2025**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 21 de maio de 2025.

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal de Rio Bananal